



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 136 DE 31 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Vereador Dernival Adnei Barela – Barela da Ambulância)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 239 /2021

CM-PALMITAL 31 /03 /2021

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando-lhe a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de enviar para este Legislativo um Projeto de Lei que crie um auxílio emergencial municipal para as famílias que estão em situação de extrema pobreza em Palmital, principalmente por conta dos efeitos da pandemia da COVID.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a situação pandêmica está tirando o ganha pão de inúmeras famílias em todo o Brasil, não sendo diferente em Palmital. Desta feita, há a necessidade de o Executivo agir para combater a pobreza nessa situação emergencial. Ressalta-se que outras cidades já começaram a tomar tal atitude, mostrando que este é o caminho ideal para ajudar as famílias que se enquadram em critérios a serem estipulados pela Assistência Social.

Plenário Vereador Prof.^º Alcides Prado Lacreta, em 31 de março de 2021.

Dernival Adnei Barela
DERNIVAL ADNEI BARELA
Barela da Ambulância
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05 /04 /2021

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 07 /04 /2021
OFÍCIO N° 074 /2021

Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral